



## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 268/2022

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS:** Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta.

- 1. Período para apresentação da proposta: de 16/12/2022 a 22/12/2022**
- 2.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: [luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br](mailto:luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br), conforme modelo abaixo:

### MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>

- 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
  - 4.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.



**4.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01- OBJETIVO

Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta.

**MODALIDADE:** Pregão presencial.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração;

A licitação pretendida reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Complementar nº 123/06 e alterações; Decreto Municipal nº 6068/2019, Decreto Municipal nº 6053/2019 e demais normas aplicáveis.

A empresa participante do certame deverá apresentar, no momento da habilitação, Licença Sanitária válida e com CNAE da atividade e classe de produto pretendida, ou seja, medicamentos de uso humano comum e controlado ou cosmético (dependendo da classificação do item) conforme CVS 1/2020.

### TIPO DE LICITAÇÃO

Menor preço unitário com quatro casas após a vírgula.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Ata de registro de preço.

### 02 -JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. A SMS/Cajamar para executar suas atividades e programas, necessita da aquisição dos medicamentos padronizados na REMUME 2023 (Relação de Medicamentos Municipais) atendendo a Portaria nº 3.047 de 28/11/2019 em cumprimento a Resolução CIT nº1 de 17/01/2012, garantindo o tratamento ou sua continuidade aos pacientes, evitando o agravamento da doença e o atendimento integral, efetivo e igualitário.



### 03- CONSÓRCIO

Não se aplica

### 4- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR LOTE

LOTE 1			
ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	bromoprida 40mg/ml frasco conta-gotas c/ 20 mL	frasco conta-gotas c/ 20 mL	10.000
2	bromoprida 10mg	Comprimido	120.000
3	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL sol. Oral 10 mL	Frasco	3.000
4	cloridrato de metoclopramida 10mg	Comprimido	100.000
5	Metoclopramida 5mg/1 mL	Ampola c/ 1mL	2.000
6	Dimenidrato B6 DL 1000mg/10mL	Ampola c/ 10mL	2.000
7	Dimenidrato B6 IM 50mL/mL	Ampola c/ 50mL	2.000
LOTE 2			
ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	ácido fólico 5 mg	Comprimido	150.000
2	cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimido	80.000
3	Colecalciferol 200UI/ mL frasco 20 mL	frasco 20 mL	10.000
4	Multivitaminas + sais minerais	comprimido	500.000
5	Multivitaminas + sais minerais solução oral 20 mL	Frasco c/ 20 mL	6.000
6	retinol + colecalciferol 50.000UI/mL + 10.000UI/mL Frasco conta-gotas c/ 10 mL	Frasco conta-gotas c/ 10 mL	15.000
7	sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	600.000



8	sulfato ferroso 25 mg Fe <sup>++</sup> /mL Frasco + conta-gotas 30 mL	Frasco + conta-gotas 30 mL	1.000
9	Betametasona 0,1% creme 30g	Tubo	2.000
<b>LOTE 3</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Hidróxido de Alumínio 6% Susp Oral com 150mL	Frasco c/ 150ml	8.000
2	omeprazol 20 mg cápsula ( cartela com 10 ou 14 cps)	cápsula cartela c/ 10 ou 14 cps	600.000
<b>LOTE 4</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	clopidogrel 75 mg	Comprimido	150.000
2	Enoxaparina Sódica 20mg	Seringa	500
3	Enoxaparina Sódica 40mg	Seringa	1.000
4	Enoxaparina Sódica 60mg	Seringa	500
5	varfarina 5 mg	Comprimido	60.000
6	Pentoxifilina 400mg	comprimido	100.000
7	Propatilnitrato 10 mg	comprimido	250.000
<b>LOTE 5</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	aminofilina 24mg/ml ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
2	aminofilina 100mg	Comprimido	100.000
3	brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL frasco conta-gotas c/ 20mL	frasco conta-gotas c/ 20mL	600
4	budesonida 32 mcg Frasco c/ 120 doses	Frasco c/ 120 doses	6.000
5	budesonida 64 mcg Frasco c/ 120 doses	Frasco c/ 120 doses	6.000



6	dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose	Frasco, acompanhado de bocal para inalação via oral	2.500
7	dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose	Frasco, acompanhado de bocal para inalação via oral	2.500
8	Fenoterol Brom. Sol. P/ Inalação 5mg	Frasco	500
9	Salbutamol Aerossol oral 100mcg/dose 200 doses	Frasco	10.000
10	Salbutamol, sulfato xarope 120mL 0,4mg/mL	Frasco	6.000
11	Acetilcisteína 10% 300mg/3mL	Ampola	5.000
<b>LOTE 6</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	succinato sódico de hidrocortisona 500 mg frasco-ampola	frasco-ampola	12.000
2	fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL ampola c/ 2,5 mL	ampola c/ 2,5 mL	2.000
3	dexametasona, elixir 0,1 mg/mL Frasco c/ 100 mL + copo dosador	Frasco c/ 100 mL + copo dosador	20.000
4	fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL Frasco c/ 100 mL + copo dosador	Frasco c/ 100 mL + copo dosador	30.000
5	Metilprednisolona, acetato de 40mg/mL (ortopedia)	Ampola	600
6	prednisona 5 mg	Comprimido	120.000
7	prednisona 20 mg	Comprimido	240.000
8	dexametasona 0,1% Bisnaga c/ 10 g	Bisnaga c/ 10 g	8.000
9	Heparina Sódica 5.000UI	Ampola	500
10	Acetato de prednisolona 1% solução oftálmica 5mL	Frasco	1.000
11	Levofloxacino 500mg	comprimido	60.000



12	Norfloxacino 400mg	comprimido	200.000
<b>LOTE 7</b>			
ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	Adenosina 6mg/2mL	ampola c/ 2 mL	2.000
2	adrenalina 1mg/ml ampola c/ 1 mL	ampola c/ 1 mL	2.000
3	amiodarona 50 mg/mL ampola c/ 3 mL	ampola c/ 3 mL	2.000
4	amiodarona 200 mg	Comprimido	150.000
5	atenolol 50 mg	Comprimido	500.000
6	carvedilol 3,125 mg	Comprimido	100.000
7	carvedilol 6,25 mg	Comprimido	150.000
8	carvedilol 12,50 mg	Comprimido	200.000
9	cloridrato de dopamina 5mg/mL ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
10	cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	500.000
11	deslanosideo 0,2mg/ml ampola c/ 2 mL	ampola c/ 2 mL	2.000
12	Dobutamina 12,5mg/mL	ampola c/ 20 mL	2.000
13	metoprolol 25 mg	Comprimido	200.000
14	metoprolol 50 mg	Comprimido	200.000
15	sulfato de atropina 0,25 mg/mL ampola c/ 1 mL	ampola c/ 1 mL	2.000
16	Cinarizina 75mg	comprimido	200.000
17	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL 100mL Xarope c/ copo dosador	Frasco	24.000
<b>LOTE 8</b>			



ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	diclofenaco sódico 25 mg/mL ampola c/ 3ml	ampola c/ 3ml	2.000
2	diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	500.000
3	ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral 30mL	Frasco c/ 30mL	10.000
4	ibuprofeno 300 mg	Comprimido	400.000
5	Hioscina 20mg/mL 1ml injetável	Ampola	2.000
6	Nimesulida 50mg/mL solução oral com 15mL	Frasco	20.000
7	Nimesulida 100mg	comprimido	200.000
8	Tobramicina 0,3% Colírio 5mL	Frasco	6.000
<b>LOTE 9</b>			
ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	1.200.000
2	Escopolamina 2,5mg/5mL+Dipirona Sódica 20mg/5mL	Ampola	2.000
3	Brometo de n-Butilescopolamina 6,67 mg + metamizol 333,4 mg com 20mL	Frasco c/ 20ml	12.000
4	dipirona sódica 500 mg/mL c/ 10 mL	Frasco c/ 10 mL	20.000
5	dipirona sódica 500 mg	Comprimido	800.000
6	Dipirona 500mg/2mL	ampola c/ 2 mL	2.000
7	paracetamol 200 mg/mL Frasco conta-gotas c/ 15mL	Frasco conta-gotas c/ 15mL	20.000
8	paracetamol 500 mg	Comprimido	600.000



9	tramadol 50 mg	Comprimido	200.000
10	tramadol 50 mg/ml ampola c/ 2 MI	ampola c/ 2 mL	1.000
<b>LOTE 10</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	amoxicilina 500 mg cápsula	cápsula	360.000
2	amoxicilina 50 mg/mL Frasco c/ 150 mL + copo dosador	Frasco c/ 150 mL + copo dosador	20.000
3	amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	240.000
4	amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg + 12,5 mg/mL)	Frasco c/ 60 mL + copo dosador	24.000
5	azitromicina 500 mg c/ cartela fracionável	Comprimido	150.000
6	Azitromicina 200mg/5mL susp. Oral 15mL	Frasco c/15mL	24.000
7	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI frasco-ampola	frasco-ampola	6.000
8	benzilpenicilina procaína + benzilpen potássica 300.000 UI + 100.000 UI	frasco-ampola	1.000
9	cefalexina 500 mg cápsula ou	cápsula ou Comprimido	120.000
10	Cefalexina 250mg pó suspensão oral 60mL	Frasco c/ 60mL	6.000
11	Cetoconazol creme 2% 30g	Tubo c/ 30g	12.000
12	Claritromicina 500mg	Comprimido	50.000
13	Clindamicina 300mg	Cápsula	100.000
14	cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	180.000
15	estolato de eritromicina 500 mg	Comprimido	10.000





16	estolato de eritromicina 50 mg/mL Frasco c/ 60 mL + copo dosador	Frasco c/ 60 mL + copo dosador	1.000
17	fluconazol 150 mg cápsula c/ cartela fracionável	cápsula c/ cartela fracionável	20.000
18	itraconazol 100 mg Cápsula (cartela c/ 2 cp ou cartela fracionável)	Cápsula (cartela c/ 2 cp)	6.000
19	neomicina + bacitracina 5mg/g + 250UI/g bisnaga c/ 10g	bisnaga c/ 10g	12.000
20	nistatina 25.000 UI/g Bisnaga c/ 60 g + aplicadores ginecológicos descartáveis	Bisnaga c/ 60 g + aplicador	15.000
21	nitrito de miconazol 2% Bisnaga c/ 80 g + aplicadores ginecológicos descartáveis	Bisnaga c/ 80 g + aplicador	9.000
22	nitrofurantoína 100 mg cápsula	cápsula	50.000
23	secnidazol 1g (cartela c/ 2 ou 4 cp ou cartela fracionável)	Comprimido(cartela c/ 2 cp)	5.000
24	Sulfadiazina de Prata 50mg 50g	Tubo c/ 50g	1.500
25	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	40.000
26	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 200mg+40mg/5mL	Frasco c/ 5mL	1.000
27	Doxiciclina 100mg	comprimido	80.000
<b>LOTE 11</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	cloridrato de lidocaína sem vaso 2% frasco-ampola c/ 20 mL	frasco-ampola c/ 20 mL	1.500
2	cloridrato de lidocaína 2% bisnaga c/ 30 g	bisnaga c/ 30 g	2.000
3	Dimeticona 75mg/mL suspensão oral 15mL	Frasco	10.000
4	Lactulose 667mg/mL xarope com 120mL	Frasco	1.000
5	Meperidina 50mg/2mL	Ampola	1.000
<b>LOTE 12</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>



1	bicarbonato de sódio 8,4% ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
2	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	ampola c/ 10 mL	2.000
3	Cloreto de Potássio 500mg/600mg	Drágea	25.000
4	cloreto de sódio 0,9% bolsa ou frasco c/ 250 mL	bolsa ou frasco c/ 250 mL	20.000
5	cloreto de sódio 0,9% bolsa ou frasco c/ 500 mL	bolsa ou frasco c/ 500 mL	20.000
6	cloreto de sódio 20% ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
7	glicose 25% ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
8	glicose 5% bolsa ou frasco c/ 500 mL	bolsa ou frasco c/ 500 mL	10.000
9	gluconato de cálcio 10% ampola c/ 10 mL	ampola c/ 10 mL	2.000
10	manitol 20% bolsa ou frasco c/ 250 mL	bolsa ou frasco c/ 250 mL	1.000
11	Ringer sem lactato bolsa ou frasco c/ 500 mL	bolsa ou frasco c/ 500 mL	500
12	Ringer com lactato bolsa ou frasco c/ 500 mL	bolsa ou frasco c/ 500 mL	500
13	sais para reidratação oral pó para solução oral	pó para solução oral	10.000
14	Sulfato de Magnésio 50%	Ampola	1.000

**LOTE 13**

ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	Acetilcisteína xarope 40mg/ml frasco de 100ml com copo dosador	Frasco c/ 100 mL + copo dosador	15.000
2	Acetilcisteína xarope 20mg/ml frasco de 80ml com copo dosador	Frasco c/ 80 mL + copo dosador	15.000
3	Ambroxol Adulto/Pediátrico 15mg/5ml xarope com 100mL	Frasco c/ 100mL	25.000

**LOTE 14**

ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL Frasco-ampola c/ 1 mL	Frasco-ampola c/ 1 mL	2.400



2	etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg ou drágea	Comprimido ou drágea	10.000
3	alendronato de sódio 70 mg (cartela c/ 4 s)	Comprimido (cartela c/ 4 cp)	30.000
4	carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 UI	Comprimido	250.000
5	Enantato de Norestisterona +Valerato de Estradiol 50mg+5mg/mL	Ampola	8.000
6	Norestisterona 0,35mg cartela	comprimido	5.000
<b>LOTE 16</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	levotiroxina sódica 25 mcg caixa c/ 30 s	Comp. caixa c/ 30 Comprimidos	250.000
2	levotiroxina sódica 50 mcg caixa c/ 30 s	Comp. caixa c/ 30 Comprimidos	250.000
3	levotiroxina sódica 100 mcg caixa c/ 30 s	Comp. caixa c/ 30 Comprimidos	200.000
4	Cabergolina 0,5mg	comprimido	12.000
<b>LOTE 17</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	200.000
2	cloridrato de prometazina 150 mg	Comprimido	80.000
3	cloridrato de prometazina 25 mg/mL ampola c/ 2 mL	ampola c/ 2 mL	14.000
4	loratadina 10 mg	Comprimido	200.000
5	loratadina 1 mg/mL Frasco c/ 100 mL c/ copo dosador	Frasco c/ 100 mL c/ copo dosador	20.000
<b>LOTE 18</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>



1	cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	600.000
2	cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	1.200.000
3	glibenclamida 5 mg	Comprimido	250.000
4	Gliclazida 60 mg	comprimido	300.000
5	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	comprimido	120.000
6	gliclazida 30 mg	Comprimido	500.000
<b>LOTE 19</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	atorvastatina 10 mg	Comprimido	120.000
2	atorvastatina 40 mg	Comprimido	150.000
3	besilato de anlodipino 5 mg	Comprimido	600.000
4	captopril 25 mg	Comprimido	240.000
5	cloridrato de hidralazina 25 mg	Comprimido	250.000
6	digoxina 0,25 mg	Comprimido	20.000
7	espironolactona 25 mg	Comprimido	150.000
8	espironolactona 50 mg	Comprimido	300.000
9	losartana potássica 50 mg	Comprimido	1.200.000
10	maleato de enalapril 5 mg	Comprimido	250.000



11	maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	200.0 00
12	maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	800.0 00
13	metildopa 250 mg	Comprimido	300.0 00
14	nifedipino 20 mg	Comprimido	120.0 00
15	sinvastatina 10 mg	Comprimido	250.0 00
16	sinvastatina 20mg	Comprimido	800.0 00
17	sinvastatina 40mg	Comprimido	200.0 00
18	Cilostazol 50mg	comprimido	100.0 00
19	Hemifumarato de Norepinefrina 2mg/mL	Ampola	1.000
20	Fenofibrato 200mg	Cápsula	50.00 0
21	Ciprofibrato 100mg	comprimido	100.0 00

**LOTE 20**

IT E M	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	dinitrato de isossorbida 5 mg sublingual	Comprimido sublingual	1.000
2	furosemida 40 mg	Comprimido	400.0 00
3	furosemida 10 mg/mL ampola c/ 2 mL	ampola c/ 2 mL	2.000
4	hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	600.0 00
5	Troxerrutina 90mg + cumarina 15mg	Drágea	60.00 0

**LOTE 21**



ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	aciclovir 200 mg	Comprimido	30.00 0
2	albendazol 400mg mastigável (cartela fracionável)	Comprimido mastigável (cartela fracionável)	15.00 0
3	albendazol 40mg/mL Frasco c/ 10 mL	Frasco c/ 10 mL	20.00 0
4	Metronidazol (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 mg/mL suspensão oral c/60ml	Frasco	10.00 0
5	ivermectina 6 mg (cartela c/ 2 ou 4 cp ou cartela fracionável)	Cartela c/ 2 cp ou 4 cp	12.00 0
6	metronidazol 250 mg	Comprimido	90.00 0
7	Metronidazol Geléia Vaginal 100mg/g 50g	Tubo	9.000
8	permetrina 1% Frasco c/ 60 mL	Frasco c/ 60 mL	10.00 0

**LOTE 22**

ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	clobazam 10 mg	Comprimido	5.000
2	clonazepam 2mg	Comprimido	150.0 00
3	clonazepam 2,5 mg/mL Frasco conta-gotas c/ 20mL	Frasco conta-gotas c/ 20mL	4.000
4	diazepam 10 mg	Comprimido	100.0 00
5	diazepam 5 mg/mL ampola c/ 2 mL	ampola c/ 2 mL	2.000

**LOTE 23**

ITEM	DENOMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	100.0 00
2	Clorpromazina 25mg/5mL injetável	ampola c/ 5 mL	2.000



3	cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	50.00 0
4	cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	100.0 00
5	Haloperidol 2% gotas solução oral com 30mL	Frasco c/ 30mL	2.000
6	haloperidol 5 mg/mL ampola c/ 5 mL	ampola c/ 5 mL	1.000
7	haloperidol 5 mg	Comprimido	100.0 00
8	Haloperidol Decanoato 70,52mg/mL com 1mL	Ampola c/ 1mL	1.000
9	levomepromazina 100 mg	Comprimido	40.00 0
10	periciazina 4% Frasco conta-gotas c/ 20mL	Frasco conta-gotas c/ 20mL	2.000
11	risperidona 2 mg	Comprimido	100.0 00
12	Risperidona 1mg/ml solução oral com 30mL	Frasco	1.000
13	Nitrazepan 5mg B1	comprimido	30.00 0
14	Midazolam 15mg/3mL	Ampola	1.000
15	Metilfenidato 10mg (Ritalina) A3	comprimido	50.00 0
16	Quetiapina, hemifumarato 25mg C1	comprimido	100.0 00
17	Quetiapina, hemifumarato 100mg C1	comprimido	100.0 00
<b>LOTE 24</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	600.0 00
2	cloridrato de clomipramina 25 mg	Comprimido	60.00 0
3	cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula ou	cápsula	600.0 00



4	cloridrato de nortriptilina 25 mg cápsula	cápsula	60.00 0
5	imipramina 25mg	Comprimido	50.00 0
6	sertralina 50mg	Comprimido	600.0 00
7	venlafaxina 75 mg	Comprimido	120.0 00
8	Paroxetina 20mg C1	comprimido	50.00 0
<b>LOTE 25</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	carbamazepina 200 mg	Comprimido	300.0 00
2	carbamazepina 20 mg/mL Frasco c/ 100 mL + copo dosador	Frasco c/ 100 mL + copo dosador	2.000
3	cloridrato de biperideno 2 mg	Comprimido	100.0 00
4	Divalproato de sódio 250 mg	Comprimido	20.00 0
5	fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	200.0 00
6	fenitoína sódica 50 mg/mL ampola c/ 5 mL	ampola c/ 5 mL	2.000
7	fenobarbital 100 mg	Comprimido	200.0 00
8	fenobarbital 40 mg/mL Frasco conta-gotas c/ 20mL	Frasco conta-gotas c/ 20mL	1.000
9	fenobarbital 100 mg/mL ampola c/ 2 mL	ampola c/ 2 mL	2.000
10	levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	Comprimido	120.0 00
11	levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg	Comprimido	50.00 0
12	levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	Comprimido	24.00 0





13	oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	50.00 0
14	valproato de sódio ou ácido valpróico 250 mg cápsula	cápsula	250.0 00
15	valproato de sódio ou ácido valpróico 50 mg/mL Frasco c/ 100 mL + copo dosador	Frasco c/ 100 mL + copo dosador	3.000
16	Gabapentina 300mg C1	Cápsula	120.0 00
17	Baclofeno 10mg	comprimido	6.000
<b>LOTE 26</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	alopurinol 100 mg	Comprimido	150.0 00
2	Dutasterida 0,5mg+tansulosina 0,4mg (Combodart)	comprimido	50.00 0
3	Sulf. Glicosamina + Sulf. Condroitina 1,5 + 1,2 g	Envelope	30.00 0
4	Ácido Ursodesoxicólico 150mg	comprimido	10.00 0
<b>LOTE 27</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Insulina Glargina 100UI/mL solução injetável 3mL (Lantus)	Refil	10.00 0
2	Insulina Lispro 100UI/mL solução injetável 3mL (Humalog)	Refil	8.000
3	Insulina Humana tipo NPH 100UI/ml suspensão injetável com 10ml	Frasco	10.00 0
4	Insulina Humana Tipo Regular 100UI /ml susp. injetável com 10 ml	Frasco	4.000
<b>LOTE 28</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Bimatoprost 0,3% colírio 3mL	Frasco	2.000



2	Brimonidina 0,2% c/5ml colírio	Frasco	2.000
3	Brinzolamida 10mg/mL susp oftálmica 5mL	Frasco	2.000
4	Dorzolamida 2% Colírio 5mL	Frasco	2.000
5	Latanoprost 0,05mg/mL sol oftálmica 2,5mL	Frasco	1.000
6	Maleato de timolol 0,5% colírio 5mL	Frasco	4.000
7	Travoprost 0,04mg/mL sol oftálmica 2,5mL	Frasco	1.000
<b>LOTE 29</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Água Destilada para injeção c/ 10mL	Ampola	12.000
2	Alcool etílico 70% solução 1000mL	Frasco	1.500
3	Cloreto de benzalcônio 1% solução nasal 30mL	Frasco	25.000
<b>LOTE 30</b>			
<b>IT E M</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	Bevacizumabe 25 mg/ML – solução injetável, em frasco 4 ml	Frasco	100
3	Aripiprazol 15mg	comprimido	2.000
4	Artrogen Duo (peptídios de colágeno, vit. C e D) zero lactose sachê 11g	Sachê	900
5	Benfotiamina 150mg ( Milgama )	Drágeas	480
6	Cellcept 500 mg ( micofenolato de mofetila )	comprimido	4.000
7	Crestor 10mg ( Rosuvastatina cálcica )	comprimido	500
8	Depakene 250mg/mL	Frasco	100
<b>LOTE 31:</b>			
1	Carbamazepina 400mg (Tegretol CR)	comprimido	1.500
2	Nivolumabe 40mg com 4mL	Fr-ampola	50
3	Nivolumabe 100 mg com 10mL	Fr-ampola	30
4	Novanlo 5mg (Besilato de Levanlodipino)	comprimido	480



5	Pantoprazol 40mg	comprimido	960
6	Pregabalina 75mg	comprimido	720
7	Pitavastatina Cálcica 02 mg (Livalo)	comprimido	720
8	Polivitaminico do Complexo B s revestidos	comprimido	900
9	Propafenona, cloridrato de 300mg	comprimido	720
10	Rivaroxabana 20mg (Xarelto)	comprimido	4.000
11	Rivaroxabana 10mg (Xarelto)	comprimido	720
<b>LOTE 32:</b>			
1	Forxiga 10mg ( Dapaglifozina 10mg )	comprimido	1.080
2	Fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina 50/850mg	comprimido	1.904
3	Fosfato de sitagliptina/cloridrato de metformina 50/1000mg	comprimido	952
4	Galvusmet 50/1000mg ( Vidagliptina 50mg + Metformina 1000mg )	comprimido	952
5	Moduretic 25/2,5mg ( hidroclorotiazida + amilorida )	comprimido	720
6	Naprix 10mg ( Ramipril 10mg )	comprimido	480
7	Vidagliptina 50mg (Galvus)	comprimido	1.344
8	Vytorin 10mg/20mg ( Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20mg )	comprimido	480
9	Maleato de Fluvoxamina 100MG (Luvox)	comprimido	2.000
11	Rosuvastatina 5mg	comprimido	720
12	Vasogard 100mg	comprimido	1.080
13	Venalot Creme frasco com 240mL	Frasco	50
14	Vesicare 5mg (Succinato de Solifenacina)	comprimido	480
<b>LOTE 33:</b>			
1	Insulina Degludeca ( Tresiba Flextouch) com sist. Aplic. com 3 ml	Caneta	1.200
2	Insulina Asparte 100 UI/mL com sistema de aplicação de 3 ml	Caneta	200
3	Sacubitril/valsartana 200mg	comprimido	2.000
4	Flixotide spray 250mcg	Frasco	30
5	Piemonte 4mg	comprimido	500



6	Avamys spray	Frasco	30
7	Nesina 25mg	comprimido	900
8	Canabidiol 200mg/ml solução oral com 30mL	Frasco	100
9	Aspartate FIASP com sistema de aplicação de 3mL NOVO NORDSK	Caneta	400
10	Bisacodil 5mg	comprimido	3.000
<b>LOTE 34:</b>			
1	Protopic 0,1 % 30 gramas	Tubos	500
2	Fisiogel Loção Hidratante	Frasco	50
3	Kerium DS Shampoo	Frasco	50
4	Cetaphil hidratante p/ o corpo (pele muito seca)	Frasco	50
5	Cetaphil sabonete liquido p/pele seca	Frasco	50
6	Acido Zoledrônico 5mg ( Aclasta )	Frasco	12
7	Mometasona creme	Tubo	50

## 5- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

No momento do certame, o licitante deverá apresentar Prova de Aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares aqueles que compreendem no mínimo 50% de cada item, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O(s) Atestado(s) ou certidão(ões) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

Ao final do certame, os vencedores dos itens deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias uteis:

I) Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



II) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;

III) Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

#### **6- DAS OBSERVAÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO:**

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações/normas dos órgãos competentes (ANVISA, INMETRO, ABNT...).

Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.

Os materiais/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

#### **7- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIAS:**

O fornecedor deverá garantir, em seus locais de armazenagem e durante o processo de transporte, que os produtos cheguem livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação cruzada.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação pretendida. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos seus empregados, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

## 8- CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O licitante deverá apresentar Licença Sanitária atualizada, Certificação de Boas Práticas do Fabricante, Registro do Produto Ofertado e Manual de Uso no momento da habilitação, de suas instalações para Comércio Atacadista de produtos de interesse à saúde ou Fabricante. Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde. Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa de: características, tamanho, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem, instruções de uso entre outras informações específicas do produto, conforme regulamentações/normas dos órgãos brasileiros competentes bem como rotulagem e registro/notificação.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos **seus empregados**, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas **ao fornecimento**, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

Todos os serviços prestados deverão estar regularizados de acordo com o que dispões a legislação sanitária vigente.

Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente da comprovada ação ou emissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário tanto a Unidade Requisitante quanto ao Departamento de Licitações o mais breve possível. Sob pena de desclassificação, **o ganhador do item** deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado, na embalagem primária, inviolada, perfeitamente identificada **ou bula** correspondente, conforme Legislação Vigente para arquivo e análise dos técnicos da Secretaria de Saúde.



As irregularidades detectadas no produto/lote entregue serão comunicadas a Vigilância Sanitária e a Farmacovigilância.

Para efeito de desclassificação da proposta ou substituição de produto quando já efetivada a aquisição, os laudos emitidos serão suficientes se o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante e da amostra entregue.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **9 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

#### **10– PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA**

Vigência de 12 meses, prazo de entrega de 10 dias corridos após emissão do pedido de compra.

#### **11 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor ou produto com validade indeterminada.

#### **12- DOS ATENDIMENTOS AOS PEDIDOS**

O licitante vencedor deverá entregar os medicamentos de acordo com as necessidades de consumo da SMS/Cajamar, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da SMS/Cajamar, na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

#### **13- DO ACOMPANHAMENTO:**

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis;

Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista.

O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

#### 15- RECURSO ORÇAMENTARIO DE PREÇOS

As despesas decorrentes da execução do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta das **Ficha Orçamentária nº 386**, do exercício vigente;

Os parâmetros para aferição dos preços referentes à aquisição pretendida deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 6053/2019, em especial ao § 1º do artigo 2º, publicado na edição nº 027, do Diário Oficial do Município em 12/06/19.

#### 16 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** (documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93).

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária ou cooperativa**, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de **sociedades simples**.
- Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 17- HABILITAÇÃO JURIDICA

**REGULARIDADE FISCAL** (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.





- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA** (art.31 da lei 8.666/93)

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, de acordo com a Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação dos envelopes.

A interessada deverá demonstrar seu Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

#### **18- PENALIDADE**

##### **Multas:**

Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.



O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

#### **19- FISCAL DO CONTRATO**

Maria Isabel da Silva Farias RE 15.034

Dra. Patrícia Haddad  
**Secretária Municipal de Saúde**